

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 016/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as **EMPRESAS: ADRIANA SILVESTRE DE FREITAS 09811649863**, CNPJ nº 44.227.770/0001-47, com sede na Rua Capitao Porfirio de Alcantara Pimentel nº 52 - Bairro Jardim Aurea- CEP 15.150-000 - Monte Aprazível- SP, pelo valor total de R\$ 8.572,00 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais) e **RENATA GARCIA AMADEU LTDA.**, CNPJ nº 32.505.435/0001-84, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº 814 - Bairro Centro - CEP 15.150-000- Monte Aprazível - SP, pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Câmara Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 9.272,00 (nove mil e duzentos e setenta e dois reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**MONTE APRAZÍVEL, 14 DE JUNHO DE 2024.**

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

---